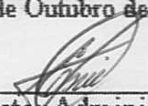




PROJETO DE LEI Nº 4.560

PROTOCOLO Nº 688/16

DE 18 de Outubro de 2016


Diretor Administrativo

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dado para a Ordem do Dia 25 de Outubro de 2016

1ª Discussão em 25 de Outubro de 2016

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 01 de Novembro de 2016

Aprovado por Unanimidade

A Sanção em 03 de Novembro de 2016

Com Ofício nº 231/16

Este Processo Contém

Publicado no Boletim Oficial

LEI Nº 4250

08 Páginas

nº _____ de ____ / ____ / ____

De 03/11/2016



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Lei nº 4.560

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000	Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6157	Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00	1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Valor R\$ 127.400,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R\$ 127.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Finanças
06.004.00.000.0000.0000	Departamento de Contas Municipais
06.004.04.123.0034.2215	Manutenção das Atividades do Departamento de Contas Municipais
3.3.90.39.00.00	1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Valor R\$ 9.499,00
4.4.90.52.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente
	Valor R\$ 2.073,82
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Finanças
06.004.00.000.0000.0000	Departamento de Contas Municipais
06.004.04.128.0034.2214	Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000 Diárias - Pessoal Civil
	Valor R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Valor R\$ 2.000,00



07.000.00.000.0000.0000	1000	Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
		Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2079	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00		Valor R\$ 2.387,81
07.000.00.000.0000.0000	1000	Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.004.00.000.0000.0000		Departamento de Comunicação Social
		Manutenção das Atividades do Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2084	1000	Material de Consumo
3.3.90.30.00.00		Valor R\$ 172,00
07.001.04.122.0008.2079	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00		Valor R\$ 19.337,05
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
		Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2086	1000	Material de Consumo
3.3.90.30.00.00		Valor R\$ 196,00
08.001.04.122.0008.2079	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00		Valor R\$ 4.917,71
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
		Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
08.001.22.661.0012.2088	1000	Material de Consumo
3.3.90.30.00.00		Valor R\$ 6.038,28
08.001.04.122.0008.2079	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.36.00.00		Valor R\$ 9.507,50
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
		Ampliação de Convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
08.001.22.665.0012.2089	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00		Valor R\$ 5.948,95
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
		Ampliação de Convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
08.001.22.665.0012.2089	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00		Valor R\$ 2.790,56

3.3.90.32.00.00

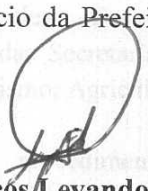
1000

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Valor R\$ 121,00

TOTAL A SER REDUZIDO: R\$ 127.400,00**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue a ata da reunião do Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.


Marcos Levandoski
Prefeito Interino



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



Orientação Contábil nº 139/2016

Data de protocolo:

Assinatura:

De: SETOR CONTÁBIL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Para: ASSESSORIA PARLAMENTAR

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Economia, Orçamento e Fiscalização feita com base no art. 39, XXI da Resolução nº 104/2014, encaminho a análise contábil sobre o **Projeto de Lei sob nº 4.560 de 2016**.

Desta forma, o referido Projeto que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, mereceu PARECER FAVORÁVEL do Setor Contábil desta Casa de Leis, no que consta sobre a compatibilidade das dotações orçamentárias e suas respectivas fontes.

Com relação ao mérito, cabe aos nobres Vereadores proceder a análise acerca da necessidade, adequação ao município, utilidade e interesse público da pretensão, constante no presente Projeto de Lei, bem como exercer a fiscalização sobre os respectivos procedimentos realizados pelo Executivo em caso de aprovado o presente Projeto.

Encaminhe-se à Assessoria

Palmeira, 18 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Palmeira
João E. M. Padilha
Contador
Matrícula nº 67

João Eraldo Martins Padilha
Contador
CRC/PR 072251/O-0



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

000007

PROTOCOLO Nº 699/16

DE 21 10 2016



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.560

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.560 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 127.400,00, na Secretaria Municipal de Educação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que tal procedimento é necessário para adequação do Orçamento Anual e alocação de recursos necessários para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, em especial a disponibilização orçamentária para o pagamento da manutenção dos veículos utilizados no transporte escolar municipal.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em mãos para análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.560 concluímos pelo seu acatamento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2016.

ELIEZER BORCOSKI
Membro

FABIANO B. CASSANTA
Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 4.560

VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O

PROJETO DE LEI Nº 4.560

APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 25 DE OUTUBRO DE 2016

Presidente Domingos Edelvaldo Rubus

1º Secretário Oliver Borral

2º Secretário [Assinatura]

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O

PROJETO DE LEI Nº 4.560

APROVADO POR UNANIMIDADE

AO SR. PREFEITO PARA SANÇÃO

SALA DAS SESSÕES EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Presidente Domingos Edelvaldo Rubus

1º Secretário Oliver Borral

2º Secretário [Assinatura]



4.4.90.52.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente Valor R\$ 5.000,00
08.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.23.695.0030.2090	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
3.3.90.39.00.00	1000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Valor R\$ 260,00
09.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000	Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.128.0013.2092	Capacitações e Treinamentos
3.3.90.39.00.00	1000 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica Valor R\$ 1.080,00
09.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000	Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.1011	Projeto Porteira a Dentro
3.3.90.30.00.00	1000 Material de Consumo Valor R\$ 20.587,01
09.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000	Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0013.2093	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.39.00.00	1000 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica Valor R\$ 16.000,00
10.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000	Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.128.0016.2096	Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000 Diárias - Pessoal Civil Valor R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica Valor R\$ 1.900,00
10.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000	Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.1208	Plano Municipal de Arborização Urbana
3.3.90.39.00.00	1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor R\$ 583,31
4.4.90.52.00.00	1000 Equipamentos e Material Permanente Valor R\$ 13.000,00
10.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000	Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.2098	Gerenciamento de Resíduos Sólidos